

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 13 de março de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 379, de 13 de março de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 40/2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à JM Mercearia – ME –, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de março de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES